

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato nº 060/2012****SEI nº 0000673-76.2017.6.17.8000**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E HAMILTON MARIANO DA CRUZ, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 74ª ZE, SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF n. 057.220.638-39, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 398/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 121, p. 35-38, em 09/06/2021.

CONTRATADO: **HAMILTON MARIANO DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.034.424 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.263.524-72.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2012**, cuja contratação inicial foi assinada em 05/12/2012, considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares - SESAD/COAD/SA (doc SEI n.º 1565569), e o Parecer n.º 672/2021, de 28/07/2021, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral Substituto, exarada em 26/08/2021, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do **Contrato n.º 060/2012**, pelo período de **01/01/2022 até 31/12/2023**, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

1.2. ALTERAÇÃO da Cláusula Quarta do **Contrato n.º 060/2012**, para substituição do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **01/01/2022 a 31/12/2023**, será de **R\$ 60.953,48** (sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

sendo R\$ 30.476,74 (trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para o exercício do 2022 e R\$ 30.476,74 (trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para o exercício 2023, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – R\$ 60.953,48 (sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

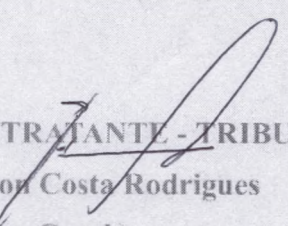
Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2022 e 2023, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratado** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

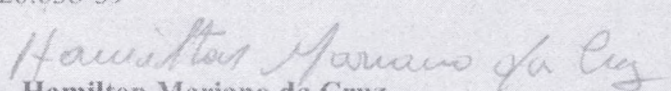
Recife, 27 de agosto de 2021


CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

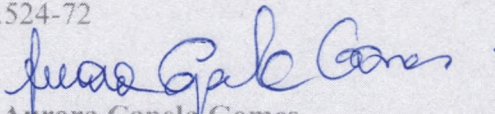
Diretor Geral

CPF/MF n.º 057.220.638-39

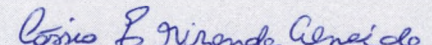

CONTRATADO – Hamilton Mariano da Cruz

Proprietário

CPF/MF n.º 427.263.524-72


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF n.º 039.267.324-07